

RESOLUÇÃO N.º 191/CONSUN/2020

Alterar o PPC do Curso de Engenharia Civil, bacharelado, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Projeto Pedagógico do Curso de **Engenharia Civil**, bacharelado, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 191/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução, nos seguintes *campi* da Unoesc:

- I. Joaçaba:** 100 vagas anuais;
- II. Xanxerê:** 80 vagas anuais;
- III. São Miguel do Oeste:** 45 vagas anuais;
- IV. Chapecó:** 40 vagas anuais.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 11 de dezembro de 2020.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário